

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

COMPROVANTE DE CADASTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e considerando a Resolução nº. 023/2017 do CMDCA e a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, resolve emitir **COMPROVANTE DE CADASTRO** para:

Nome:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante
CNPJ:	76.235.764/0001-94
Natureza:	Governamental
Endereço:	Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper – Andirá – Paraná CEP: 86.380-000
Telefone:	(43) 3538-8100 ou 3538-1401.
Email:	acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Descrição do Programa:	Programa de qualificação profissional para adolescentes: propõe-se a desenvolver cursos de qualificação profissional que propiciem a promoção da integração do aprendiz ao mundo do trabalho, bem como a sua formação profissional por meio da aprendizagem, sendo esta compreendida como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, mediante a participação do adolescente em atividades e cursos (conforme a Classificação Brasileira de Ocupações).
Capacidade de atendimento:	Turmas até 25 adolescentes.
Número do cadastro:	01
Validade do cadastro:	25/08/2019

Andirá, Paraná, 25 de agosto de 2017.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Vice-presidente do CMDCA